

ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - EGD / 2016 - 2019

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: CIDADANIA E GOVERNO

AVALIAÇÃO 2018

Execução da EGD 2018:

89,84%

A execução da Estratégia de Governança Digital - EGD no ano de 2018 foi de 89,84% considerando que houve algumas iniciativas que ultrapassaram 100% de sua execução, contudo se considerarmos o limite de até 100% na execução, haveria outro cenário que representaria uma execução de 85,86%. Logo, nota-se que estamos na direção certa para a transformação digital dos serviços públicos e a melhoria da prestação dos serviços públicos para a sociedade. Além disso, o desafio continua e vamos enfrentar as barreiras e aproveitar as oportunidades de uma economia digital.

Acesso à Informação

(Execução do Eixo)

106,35%

Prestação de Serviços

(Execução do Eixo)

94,00%

Participação Social

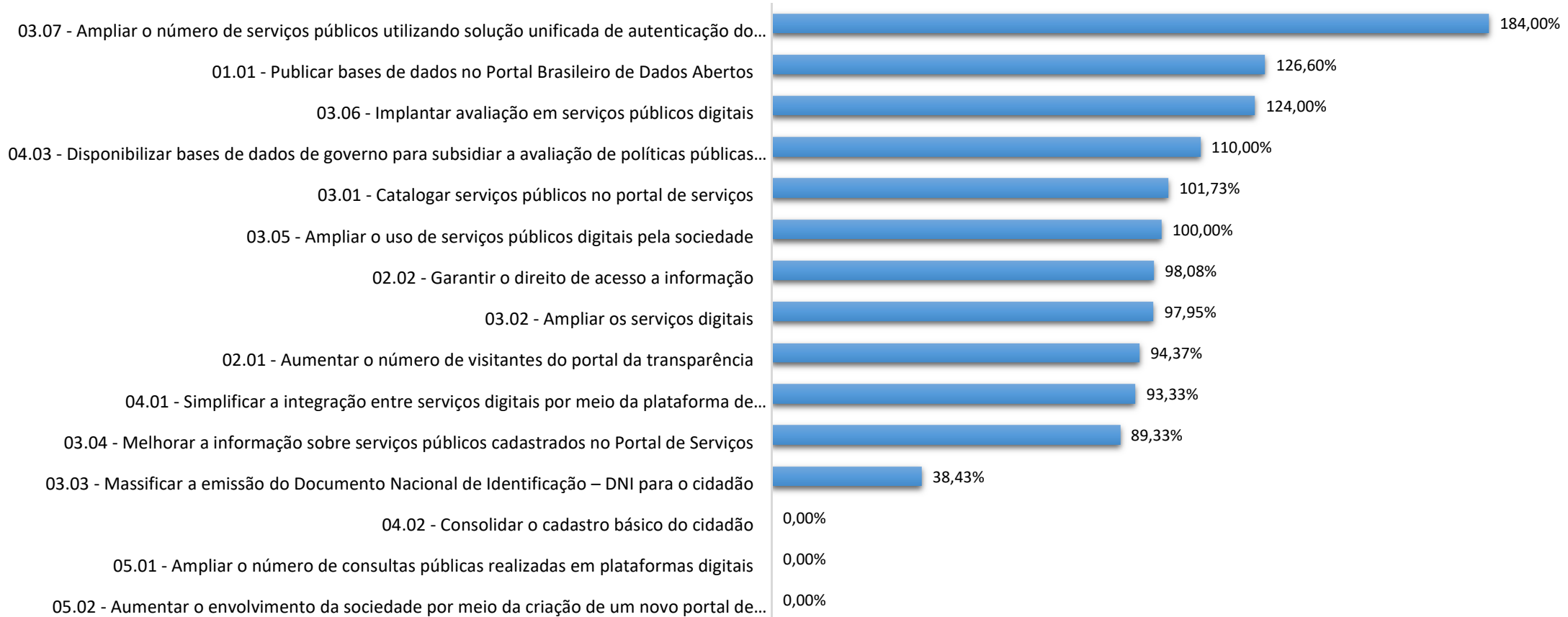
(Execução do Eixo)

0,00%

Eixo	Indicador	Meta	Avaliação
Acesso à Informação	Barômetro de Dados Abertos Responsável: Fundação World Wide Web	62 pontos	Atingimos praticamente a meta, que era se igualar ao score atingido pelo país sul-americano na medição de 2016, considerando o recálculo metodológico organizado pela instituição Fundação World Wide Web.
Prestação de Serviços	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (EGDI/OSI) – serviços on-line Responsável: Organização das Nações Unidas	0,80 pontos	Em 2018, apurou-se a meta. Ela foi alcançada e atingiu 0,9236 pontos. O Brasil ficou em 23°. *
Participação Social	Índice de Participação Eletrônica (EPI) Responsável: Organização das Nações Unidas	0,77 pontos	Em 2018, a meta foi apurada e alcançada. Ela atingiu 0,9719 pontos. O Brasil ficou em 12°. *

* Avaliação refere-se à pesquisa realizada em 2018 e aos dados de 2017.

Execução das Iniciativas



Avaliação EGD 2018

Eixo	Objetivo Estratégico	Iniciativa	Meta 2018	Executado 2018	Execução (%)	Desempenho 2018
Acesso à Informação	OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos	01.01 - Publicar bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos Descrição: Disponibilizar bases de dados com seus respectivos artefatos (ex: dicionário de dados) no Portal Brasileiro de Dados Abertos Indicador: Quantidade de bases de dados abertas	2.000	2.532	126,60%	Em 2018, foram planejadas ações para fomentar o efetivo cumprimento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal por todos os órgãos abrangidos pelo Decreto 8.777/2016. Assim, foram realizadas ações de disseminação de conhecimento em dados abertos, destacando: 1º Desafio de Dados da Saúde Pública; Oficinas de Co-criação - Ecossistemas de Dados Abertos, no âmbito da Parceria para Governo Aberto - OGP e Apresentação no Comitê Técnico de Ouvidorias do Sistema Transportes (CTO), na CODESP. Até novembro/2018, foram disponibilizadas 2.532 bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Aberto, ou seja 26,60% a mais que a meta prevista para o ano. Tal valor poderá aumentar. A quantidade de bases de dados do Painel de Monitoramento de Dados Abertos (http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos) disponibilizadas em 2018 estarão disponíveis no primeiro dia útil de fevereiro/19, pois o levantamento possui 01 (um) mês de delay.
		02.01 - Aumentar o número de visitantes do portal da transparência Descrição: Fomentar o acesso ao Portal da transparência Indicador: Número de visitantes por ano no portal da transparência	20.000.000	18.874.262	94,37%	Em junho/2018, o Novo Portal da Transparência foi lançado, de forma que inúmeras novas funcionalidades foram implementadas, tornando-o mais dinâmico e completo. A apresentação dos dados está diferente das tabelas estáticas do antigo Portal. Com o novo portal publicado, a contagem do número de visitantes foi reiniciada. Devido às mudanças no Portal, usuários tiveram dificuldade de navegação, além de algumas correções pontuais, normais para um novo portal com tamanha robustez. Seminários, workshops, palestras de divulgação e apresentação do Novo Portal da Transparência foram realizados, de modo a melhorar e a aumentar a experiência de navegação de usuários. Portanto, o ano de 2018 encerra-se com 18.874.262 visitantes ao Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/ , representando 94,37% da meta.
		02.02 - Garantir o direito de acesso a informação Descrição: Proporcionar condições para o cumprimento da lei de acesso a informação Indicador: Percentual de pedidos de acesso a informação respondidos	99,25%	97,34%	98,08%	O percentual de pedidos de acesso à informação respondidos é variável minuto a minuto, pois o sistema e-SIC não calcula os pedidos em tramitação no prazo, nem tampouco as omissões. A contagem é feita a partir da data de registro do pedido e ele será considerado respondido quando da inclusão da resposta no sistema, o que não necessariamente acontece no mesmo mês de registro, tendo em vista os prazos estabelecidos pela LAI. A metodologia de apuração do indicador inviabiliza o monitoramento mensal. A avaliação de 2018 poderá ser alterada com possibilidade de resultado final somente em julho/2019.
Prestação de Serviços	OE.03 - Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	03.01 - Catalogar serviços públicos no portal de serviços Descrição: Ampliar a quantidade de serviços e informações disponibilizados no Portal de Serviços Indicador: Quantidade de serviços catalogados	1.790	1.821	101,73%	1.821 serviços, superando a meta para 2018. Os serviços estão disponíveis em: https://www.servicos.gov.br/ . A cada momento, a quantidade de serviços catalogados aumenta. São catalogadas informações sobre os diversos serviços prestados por órgãos e entidades da administração direta e indireta, para ampliar a digitalização e a qualidade de atendimento nos serviços oferecidos aos cidadãos e empresas. A proposta é que os dados sejam úteis para que os órgãos elaborem suas estratégias de transformação digital, incluindo o registro dos serviços no Portal de Serviços do Governo Federal.
		03.02 - Ampliar os serviços digitais Descrição: Ampliar a quantidade de serviços públicos digitais ou parcialmente digitais, disponibilizados no Portal de Serviços Indicador: Quantidade de serviços digitais cadastrados no portal de Serviços	780	764	97,95%	764 serviços digitais foram cadastrados no Portal de Serviços em 2018 e disponibilizados aos cidadãos. Apesar da expectativa de alcance da meta, a conclusão do cadastro dos serviços dos Institutos Federais de Ensino Superior - IFES foi realizada somente em janeiro/2019, totalizando, então, aproximadamente 819 serviços digitais no início de 2019.
		03.03 - Massificar a emissão do Documento Nacional de Identificação – DNI para o cidadão Descrição: Aumentar o número de Documento Nacional de Identificação – DNI emitidos com o intuito de estimular o seu uso pelo cidadão Indicador: Quantidade de Documento Nacional de Identificação – DNI emitidos	50.000	19.214	38,43%	Atualmente, o projeto está suspenso, dependendo de alinhamento estratégico entre as novas gestões do TSE e do Executivo Federal.
		03.04 - Melhorar a informação sobre serviços públicos cadastrados no Portal de Serviços Descrição: Aprimorar a qualidade da informação sobre serviços públicos disponibilizada no Portal de Serviços Indicador: Percentual de avaliações positivas realizadas pelo cidadão sobre a informação no Portal de Serviços	75%	67%	89,33%	A iniciativa abrange o percentual de avaliações positivas sobre a informação no Portal de Serviços. Apesar de terem sido envidados esforços para melhorar esse percentual, principalmente, sobre aqueles serviços com pior avaliação, obteve-se o resultado de 67% de avaliações positivas das informações sobre os serviços no Portal de Serviços em 2018. Isso ocorreu devido ao fato de que, no final de 2017, o Portal encontrava-se com quase 75% de avaliações negativas, e por meio dos esforços para melhorar a informação junto aos órgãos, conseguimos terminar o ano de 2018 com 67% de avaliações positivas; outro fator que influenciou este resultado foi o aumento significativo do universo avaliado. Ao final de 2017, havia, no portal, pouco mais de 600 serviços. Chegamos ao final de 2018 com 1864 serviços, aproximadamente, 3 vezes o número inicial; e outro item foi que o alcance desta meta não depende somente deste órgão, já que a gerência das informações dos serviços é responsabilidade dos órgãos que as prestam, e nem todos os órgãos da APF possuem editores cadastrados no Portal de Serviços.
		03.05 - Ampliar o uso de serviços públicos digitais pela sociedade Realizar ações de divulgação dos serviços públicos digitais disponibilizados à sociedade, de forma a dar visibilidade à sua existência e finalidade e, com isso, possibilitar acesso e ampliação de uso Indicador: Proporção de indivíduos que utilizaram serviços de eGOV nos últimos 12 meses	64%	64%	100,00%	Em julho/2018, o Cetic.br publicou o índice anual atualizado da pesquisa TIC domicílios, o qual apresentou como resultado que 64% dos indivíduos utilizaram serviços de e-Gov nos últimos 12 meses, portanto, a meta esperada foi atingida para 2018.
		03.06 - Implantar avaliação em serviços públicos digitais Descrição: Aumentar a quantidade de serviços públicos digitais avaliados pela sociedade no Portal de Serviços Indicador: Número de serviços públicos com avaliação	50	62	124,00%	A meta de 2018 foi superada. 62 serviços públicos digitais tiveram a implantação da funcionalidade de avaliação, sendo 31 serviços de diferentes órgãos automatizados mediante contrato e mais 31 serviços da Secretaria de Patrimônio Público integrados ao módulo de avaliação. A iniciativa contempla a quantidades de serviços públicos digitais que tiveram a implementação da avaliação realizada pelos órgãos públicos, ou seja, serviços públicos com avaliação disponibilizada aos cidadãos pelos órgãos.
		03.07 - Ampliar o número de serviços públicos utilizando solução unificada de autenticação do cidadão				A meta foi superada. Em 2018, aumentou para 92 a quantidade de serviços públicos utilizando a solução unificada de autenticação do cidadão, superando a expectativa para o ano. A iniciativa consiste no mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos. O intuito é reduzir diversos problemas enfrentados pelos cidadãos e empresas na hora de consumir um serviço do governo tais como a existência de diversos logins para cada sistema.

Prestação de Serviços	OE 04 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura	<p>04.01 - Simplificar a integração entre serviços digitais por meio da plataforma de interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal</p> <p>Descrição: Aumentar a disponibilização de APIs com o intuito de simplificar a integração entre os serviços públicos digitais por meio da plataforma de interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal</p> <p>Indicador: Número de APIs disponibilizadas na plataforma</p>	15	14	93,33%	Foram disponibilizados 14 grupos de API (totalizando 33 API) disponibilizadas no Portal ConectaGov: Brasil Cidadão; e-Ouv (2 APIs no total); INFOCONV (4 APIs no total); Metadados Estatísticos (IBGE); Portal de Serviços (3 APIs no total); Publicação no Diário Oficial; Quitação Eleitoral; SIAFI (4 APIs no total); SIAPE (Consulta); SIGAC (Autenticação); SIOP (10 APIs no total); SIORG (Estrutura Organizacional); VLibras; WSDENATRAN (2 APIs no total). A meta não foi cumprida em função da escassez de recursos humanos da Coordenação de Tecnologias da Integração do DEGDI/SETIC, além da não-priorização por parte dos órgãos na catalogação de suas API.
		<p>04.02 - Consolidar o cadastro básico do cidadão</p> <p>Descrição: Integrar os cadastros básicos do cidadão gerados e mantidos pelos órgãos da administração pública com o objetivo de construir e manter um cadastro básico consolidado de cada cidadão</p> <p>Indicador: Quantidade de atributos do cadastro</p>	12	-	0,00%	O novo Decreto sobre compartilhamento de bases de dados na APF não foi publicado em 2018 em função do período de transição governamental que inviabilizou a análise de todos os envolvidos no processo de aprovação da minuta. Nesse ínterim, foi lançado o bCPF (Blockchain da RFB) e decidimos reavaliar a estratégia para disponibilização dos atributos em função do preço do bCPF ser consideravelmente mais barato do que a estratégia anterior. Devido a isso, vamos priorizar a articulação no sentido de publicar o novo Decreto sobre compartilhamento de dados na APF e articular com a RFB uma forma para disponibilização dos atributos pertinentes da base do CPF para os outros órgãos (seja por meio do bCPF, INFOCONV ou outro meio mais adequado).
		<p>04.03 - Disponibilizar bases de dados de governo para subsidiar a avaliação de políticas públicas e a melhoria de serviços públicos pelos diferentes órgãos da APF</p> <p>Aumentar a disponibilização de bases de dados de governo na plataforma de Análise de dados do Governo Federal que tem o objetivo de simplificar o acesso, compartilhamento e análise de diferentes dados governamentais</p> <p>Indicador: Número de bases de dados disponibilizadas na plataforma de análise de dados do governo federal</p>	20	22	110,00%	Meta de 2018 superada. As bases de dados disponibilizadas são: BPC; CadSUS; CadÚnico; CAGED; Cnis-Maçica; ComprasNet; Drawback; RAIS Estatística; RAIS Operacional; RENACH; RENAVAM; SCDP; SIAPE-DW; SIASG; SIASGNet; SICAF; SICONV; SIRC; SIORG; SISOBI; Seguro Desemprego e Tesouro Gerencial.
Participação Social	OE 05 - Ampliar a participação social na melhoria das políticas e dos serviços públicos	<p>05.01 - Ampliar o número de consultas públicas realizadas em plataformas digitais</p> <p>Descrição: Aumentar a realização de consultas públicas em plataformas digitais promovendo a participação social nas políticas públicas</p> <p>Indicador: Proporção de órgãos públicos federais que realizaram consulta pública online pela internet</p>	-	-	-	Não é apurado em 2018. A coleta do indicador dessa iniciativa é realizada a cada dois anos, sendo 2019 o único ano de coleta para o período de vigência da EGD.
		<p>05.02 - Aumentar o envolvimento da sociedade por meio da criação de um novo portal de participação social</p> <p>Descrição: Disponibilizar novo portal de participação social com o intuito de facilitar o envolvimento da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas</p> <p>Indicador: Novo portal disponibilizado</p>	1	-	0,00%	O novo Portal de Participação Social estará disponível em www.participabrasil.gov.br em março de 2019. Todavia, em 2018, o Portal foi desenvolvido em 95%, além disso, não foi possível alcançar esta meta devido à incompatibilidade da versão do banco de dados.

Conclusão da Avaliação da EGD

- Revisão das seguintes iniciativas para 2019:

Revisão da Meta

- **01.01 - Publicar bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos:** a meta de 2019 já foi alcançada em 2018, sendo passível de revisão para 2019. Além disso, o dado possui *delay* de 1 mês;
- **03.02 - Ampliar os serviços digitais:** revisar a meta de forma a alinhar ao cenário atual;
- **03.04 - Melhorar a informação sobre serviços públicos cadastrados no Portal de Serviços:** a meta aparenta estar superestimada. É fundamental redefinir a meta com os respectivos responsáveis;
- **03.07 - Ampliar o número de serviços públicos utilizando solução unificada de autenticação do cidadão:** a execução em 2018 está próxima à meta estabelecida para 2019. Com isso, sugere-se revisar a meta em função do atingimento;
- **04.01 - Simplificar a integração entre serviços digitais por meio da plataforma de interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal:** sugere-se rever a meta de 2019 e o texto do indicador de APIs disponibilizadas na plataforma para número de grupos de APIs catalogadas no portal;
- **04.02 - Consolidar o cadastro básico do cidadão:** em função dos diversos obstáculos enfrentados em 2018 e da mudança de estratégia para disponibilizar os atributos cadastrais via bCPF, sugere-se modificar a meta de 2019 para padrões inicialmente previstos para 2018, reduzindo a meta de 20 para 11 atributos cadastrais;
- **05.02 - Aumentar o envolvimento da sociedade por meio da criação de um novo portal de participação social:** Como o novo portal não foi disponibilizado (meta 2018 não alcançada), verificar se inclui meta para 2019.

Revisão do Texto do Indicador

- **03.06 - Implantar avaliação em serviços públicos digitais:** o texto do indicador precisa ser revisado em virtude da dubiedade de sentido. Sugere-se que o indicador seja alterado de número de serviços públicos com avaliação disponibilizada ao cidadão para o número de serviços públicos com avaliação realizada pelo cidadão;
- **04.01 - Simplificar a integração entre serviços digitais por meio da plataforma de interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal:** sugere-se rever a meta de 2019 e o texto do indicador de APIs disponibilizadas na plataforma para número de grupos de APIs catalogadas no portal;
- **04.03 – Disponibilizar bases de dados de governo para subsidiar a avaliação de políticas públicas e a melhoria de serviços públicos pelos diferentes órgãos da APF.** Sugere-se modificar o indicador de quantidade de bases disponibilizadas, uma vez que 22 das principais bases da APF já estão na Plataforma. Recomenda-se, portanto, a modificação do indicador para refletir o número de análises produzidas a partir do cruzamento de dados no GovData, abordagem que deixará mais claro o resultado da iniciativa.

Alinhamento

- **03.03 - Massificar a emissão do Documento Nacional de Identificação – DNI para o cidadão:** o projeto DNI foi suspenso em outubro/2018, ficando sob gestão do TSE. É necessário alinhamento entre os órgãos;
- **05.01 - Ampliar o número de consultas públicas realizadas em plataformas digitais:** O responsável pela coordenação da iniciativa na EGD é a SEGOV/PR. Ainda, em 2018, o órgão se manifestou como não sendo o responsável. Sugere-se identificar o responsável e corrigir na EGD;

- **Impossibilidade de monitoramento mensal das seguintes iniciativas:**

- **02.02 - Garantir o direito de acesso a informação:** em função dos prazos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação e a possibilidade de responder em atraso, a CGU esclareceu que os dados são frequentemente alterados. O resultado do ano pode ser alterado e fornecido muito tempo após a conclusão do ano, talvez seis meses após o término do ano corrente. Com isso, sugere-se alterar a meta;
- **03.05 - Ampliar o uso de serviços públicos digitais pela sociedade:** O indicador só é coletado pelo Cetic.br a cada dois anos, não há como prever/coletar valores parciais. Não há meta para 2019, pois o indicador não será coletado;
- **05.01 - Ampliar o número de consultas públicas realizadas em plataformas digitais:** O indicador só é coletado pelo Cetic.br a cada dois anos, não há como prever/coletar valores parciais;
- **05.02 - Aumentar o envolvimento da sociedade por meio da criação de um novo portal de participação social:** o indicador é numérico e unitário, sendo inviável o parcelamento, pois, ou o novo portal é disponibilizado, ou não é disponibilizado. Apesar de ter sido realizado o acompanhamento mensal da evolução do desenvolvimento do portal, em 2018 o portal não foi disponibilizado.

- **Indicadores estratégicos:**

- **Barômetro de Dados Abertos**, indicador do eixo Acesso à Informação, teve a metodologia de medição alterada em 2018 pela Fundação *World Wide Web*, momento posterior a publicação da EGD 2016-2019 – Versão Revisada. Sugere-se revisar a meta para 2019 com base na nova metodologia;
- **Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico – serviços online (indicador do eixo Prestação de Serviços) e Índice de Participação Eletrônica (EPI)** tiveram seus resultados publicados em 2018. Portanto, sugere-se que seja feita uma análise comparativa do resultado publicado e da meta estabelecida para 2019, verificando a coerência. Cabe destacar que há a expectativa de o resultado referente à 2019 ser publicado pelas instituições externas em 2020 após o período de avaliação da EGD;
- Sugere-se revisar as metas dos eixos com os responsáveis/pontos focais das iniciativas, pois são os responsáveis pela execução das diversas ações que proporcionarão o alcance de tais metas;
- Corrigir a figura 7, página 35 da EGD 2016-2019 - Versão Revisada, pois apresenta no indicador estratégico EPI a bandeira do Reino Unido em 2019, demonstrando ser o líder mundial do ano que ainda não teve resultado apurado e publicado.

- **Normativo:**

- **Portaria GM/MP nº 107, de 2 de maio de 2018:** corrigir a nomenclatura dos órgãos competentes, pois as estruturas orgânicas foram alteradas em 2019. Além disso, analisar se mantém o endereço eletrônico na Portaria, pois será alterado como reflexo da nova estrutura de governo.

- **EGD e E-Digital:**

- Compatibilizar o conteúdo da EGD e da E-Digital para terem as mesmas metas e, assim, facilitar a concentração de esforços, a execução e o monitoramento.